



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192
CNPJ 46.477.618/0001-48

= DECRETO NÚMERO 2.728, DE 16 DE JUNHO DE 2.025 =

A cidadã **SÔNIA CRISTINA JACON GABAU**, Prefeita Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, a festa religiosa que tem por objetivo celebrar o mistério da eucaristia, o sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo "CORPUS CHRISTI", que ocorrerá no dia 19 de Junho de 2025;

Considerando, que o Governo Estadual através do Decreto nº 69.175/2025 decretou ponto facultativo dias 19 (CORPUS CHRISTI) e 20 de Junho de 2025, data posterior ao Corpus Christi;

Considerando ainda, que o Governo Federal através da PORTARIA MGI Nº 9.783, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024, também estabelece ponto facultativo os dias 19 e 20 de Junho de 2025.

DECRETA:

Artigo 1.º - Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Salmourão (CNPJ 46.477.618/0001-48), dias 19 de Junho de 2025 "CORPUS CHRISTI" e dia 20 de Junho de 2.025.

Art. 2º - As repartições públicas municipais (*saúde, segurança, limpeza pública e outros serviços essenciais e de interesse público*), que não podem sofrer processo de interrupção, não se aplicam as regras deste decreto, devendo o chefe/responsável por cada setor adequar os horários para o pleno atendimento da comunidade.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão/SP, 16 de Junho de 2.025.


= SONIA CRISTINA JACON GABAU =
Prefeita Municipal

Registrada e Publicado, por afixação, na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, na data supra, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.


= ÉDIS GABAU =
Secretário